PORTARIA Nº 012/2019

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Gilberto Rampanelli Balestreri – Assessor Parlamentar, matrícula 90 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 2018/2019, para gozo no período de 20/3/2019 a 8/4/2019, com retorno ao trabalho no dia 9/4/2019 (terça-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94 e Art. 129 da CLT;

Art. 2°. Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94 e Art. 143 da CLT.

São Mateus do Sul, 19 de março de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara